

**AÇÕES**

PROGRAMA: 0024 - Fortalecimento da Gestão Urbana

| Ação / Função e Subfunção                                                                         | Unidade Responsável    | Tipo    | Produto                      | Unidade Orçamentária | Ano                 | Metas | Valores (Em R\$ 1,00) |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------|---------|------------------------------|----------------------|---------------------|-------|-----------------------|
| 1.311 - Construção de um Barracão 20 x 20 m – Pátio da Secretaria Municipal de Conservação Urbana | Gabinete do Secretário | Projeto | Obra Construída/<br>Ampliada | m²                   | 2022                | 400   | 299.999,31            |
| FUNÇÃO: 04 - Administração<br>SUBFUNÇÃO: 122 - Administração Geral                                |                        |         |                              |                      | -                   | -     | -                     |
|                                                                                                   |                        |         |                              |                      | <b>Total no PPA</b> |       | <b>299.999,31</b>     |

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREZINHO

**ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano**

| <b>PROGRAMAS: RELATÓRIO COMPLETO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                     |                                     |                                                          |       |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|-------------------------------------|----------------------------------------------------------|-------|
| 01. Denominação<br>Fortalecimento da Gestão Urbana                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                     |                                     |                                                          |       |
| 02. Objetivos<br>Orientar e controlar a execução dos planos de urbanização, especialmente o Plano Diretor Municipal, fazendo cumprir a legislação urbanística e fiscalizar as obras públicas executadas no Município; construção de habitações para as famílias de baixa renda, em convênio com os Governos Estadual e Federal, contratação de Operação de Crédito junto ao PARANACIDADE, através da Agência de Fomento do Paraná, para pavimentação de vias urbanas, sistemas de drenagem, emissário de águas pluviais e recape asfáltico. |                     |                                     |                                                          |       |
| 03. Público-Alvo<br>População em Geral                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                     |                                     |                                                          |       |
| 04. Unidade Orçamentária<br>Gabinete do Secretário                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                     |                                     |                                                          |       |
| 05. Natureza<br>Temporária                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                     |                                     |                                                          |       |
| 06. Quantidade de Indicadores                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                     | 07. Quantidade de Ações<br><b>1</b> | 08. Valor do Programa (Em R\$ 1,00)<br><b>299.999,31</b> |       |
| 09. INFORMAÇÕES SOBRE INDICADORES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                     |                                     |                                                          |       |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Índice mais Recente | Apurado                             | Desejado no final do PPA                                 | Fonte |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                     |                                     |                                                          |       |